CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

PROTOCOLO Nº: 0261385
Fls.: 2900 Livro: 002
Data: 04/04/2022 Às: 8 horas
luciwanda
Assinatura

Requerimento nº 34 de 04 de abril de 2022.

Requer a reestruturação da Lei Municipal 956/93, a qual dispõe sobre o Sistema Administrativo da Prefeitura Municipal de Caçu.

Exmº Sr.
Vereador **WALTER JÚNIOR MACEDO**
Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento o presente Requerimento, para discussão, votação e então após sua aprovação, seja encaminhado **EXPEDIENTE** à Chefe do Poder Executivo Municipal, requerendo a reestruturação da Lei Municipal 956/93, a qual dispõe sobre o Sistema Administrativo da Prefeitura Municipal de Caçu.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2022.

ORLANDO OLIVEIRA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, venho por meio do presente requerimento, solicitar que seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo para que seja realizada a reestruturação da Lei Municipal 956/93, a qual dispõe sobre o Sistema Administrativo da Prefeitura Municipal de Caçu.

Preliminarmente, vale ressaltar que a Lei discutida carece de uma reestruturação em vários tópicos adequando-a a realidade atual de nosso município, extinguindo diversos cargos comissionados que não contribuem com nossa previdência municipal, nem tampouco condizem com as necessidades que possuímos.

Sendo assim, surge a necessidade do deslocamento de funcionários efetivos para funções de confiança, os gratificando de acordo com a função realizada. Com isso, melhoraremos a receita do instituto CaçuPrev, zelando deste que é um órgão tão importante para o funcionarismo público municipal.

Ademais, outra sugestão seria a criação de departamentos dentro de cada secretaria, nomeando os efetivos em cargos como de chefia, superintendência, e etc., sempre de acordo com a precisão e realidade de cada pasta.

Outrossim, as carências mudam na medida em que a sociedade se modifica, ou seja, acompanha a evolução, o que nos leva a crer que o direito não é estático e nem absoluto, devendo se relacionar com o tempo e o contexto social, político ou moral da sociedade. Ocorre que a lei 956/93, já possui quase 30 anos, sendo de suma importância seu estudo, para compreender o processo de evolução e constante transformação social.

Certo disso, e pela importância na aprovação da presente matéria, conto com o apoio dos Nobres Colegas.

ORLANDO OLIVEIRA SILVA
Vereador

(64) 3656-1348 | (64) 3656-1442 | (64) 3656-1174 | Acesse: cacu.go.leg.br - sapl.cacu.go.leg.br
Edifício Vicente de Sousa Lima - Rua Tiburcio Siqueira Gama, nº 55 - Setor Morada dos Sonhos - Caçu - Goiás - CEP: 75813-000
CNPJ: 24.858.722/0001-40